**Requerimento**

Sumaré, 10 de novembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.**

**Hélio Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Sumaré**

**Assunto: Requerimento de concessão de “Medalha Max Vasconcelos da Silva” à Sra. Elisandra Terzi Maluf.**

Excelentíssimo Senhor,

Venho, respeitosamente, por meio deste, requerer a concessão da “Medalha Max Vasconcelos da Silva” à Sra. Elisandra Terzi Maluf, pelo destaque de sua atuação em prol da causa animal no município de Sumaré.

Segue em documento anexo a biografia da homenageada.

Atenciosamente,

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**

**ANEXO**

**Biografia da Sra. Elisandra Terzi Maluf**

Elisandra Terzi Maluf é filha de Fátima de Cassia Terzi Maluf, servidora pública aposentada, e de Elias Maluf Neto (in memoriam), veterinário do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa. É mãe de Hugo Maluf, Professor de Ferramentaria do SENAI, seu maior motivo de orgulho.

O interesse pela natureza foi uma herança familiar. Bisneta de um botânico e zootécnico, e neta de um veterinário, desde pequena sempre teve amor e paixão pelos bichinhos. Elisandra nasceu e cresceu no ambiente da fazenda, onde teve contato constante com os animais, pelos quais desenvolveu incomparável respeito.

No ano de 2008, aprofundou-se na causa animal, propósito que mantém até os dias de hoje. Seu comprometimento é evidente, colocando-a numa posição digna e de enorme responsabilidade. Em seu trabalho atual, como funcionária pública de Sumaré, na Secretaria de Proteção e Bem-Estar dos Animais, Elisandra permanece à frente das ocorrências que envolvem maus tratos de animais. Além disso, está atualmente fazendo a faculdade de medicina veterinária, administrando os estudos paralelamente ao trabalho que exerce.

Sua incansável atuação e comprometimento são fontes de inspiração para toda a comunidade, evidenciando um nobre compromisso com o bem-estar e proteção dos animais. Que seu exemplo inspire outros a se envolverem ativamente em iniciativas que promovam o respeito e cuidado para com esses nossos estimáveis companheirinhos.

Pelas razões expostas, Elisandra é inquestionavelmente digna e merecedora da presente homenagem, fazendo-se justa a indicação de seu nome para a presente ocasião.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**